



TERMO DE REFERÊNCIA Nº 6593 PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

CONSULTOR POR PRODUTO
DATA DE CRIAÇÃO: 07/02/2020

1. PROJETO

Ibermuseum 2020

2. ENQUADRAMENTO

2.1 RESULTADOS

Resultado 2.1 - Manutenção do Site, desenho gráfico e manutenção do mailing

2.2 ATIVIDADES

Atividade 2.1.2 - Plataforma Convocatória

3. JUSTIFICATIVA

O Programa Ibermuseum é uma instancia intergovernamental para a promoção da integração, consolidação, modernização e desenvolvimento dos museus ibero-americanos.

Para a consecução de seus objetivos específicos, no Plano Operativo Anual (POA) aprovado para 2020, são especificadas as linhas de ação, resultados e atividades a serem realizadas ao longo do ano, dentre elas, evoluções, manutenção e administração da plataforma de editais do Programa, criada para que instituições, profissionais e usuários que se apresentam nos distintos editais do Ibermuseum possam acessar as informações e participar de cada iniciativa.

Assim, faz-se necessário a contratação de consultoria especializada para o aperfeiçoamento e atualização dos módulos e manutenção da plataforma em suas distintas interfaces: administração, inscrição, avaliação e acompanhamento, atualização de relatórios extraíveis, além da criação da base de dados das informações contidas na plataforma.

4. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de consultoria especializada em arquitetura da informação para a atualização, aperfeiçoamento e manutenção da plataforma de editais do Programa Ibermuseum.

5. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

5.1 Especificação (CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM ARQUITETURA DA INFORMAÇÃO)

Design, desenvolvimento, atualização e aperfeiçoamento incluindo design gráfico e programação dos módulos para todas as convocatórias e editais do Programa Ibermuseum.

Plano de manutenção e gestão operacional e evolutivo anual da plataforma.

Plano de gestão e armazenamento das informações contidas na plataforma.

Desenvolvimento mobile, completamente adaptável a qualquer tela independente de sua resolução ou tipo tablet, telefone celular, computador, etc..

Implementação de campos nos formulários de inscrição e avaliação segundo as necessidades identificadas pela Unidade Técnica.

Desenvolvimento de área destinada à prestação e contas dos beneficiários do Ibermuseus que tenham se inscrito na plataforma.

Desenvolvimento de área destinada à avaliação e análise das informações apresentadas na área de prestação de contas.

Elaboração de manuais de uso.

O Sistema contém quatro elementos principais, e um quinto de administração e revisão, que devem ser aperfeiçoados. Os cinco diferenciados, porém, inter-relacionados

1. Entorno informacional Refere-se ao o entorno de divulgação da informação, onde são publicados os editais, imagens, vídeos e outras informações sobre cada convocatória e edital.

2. Entorno de coleta de informação Refere-se ao o entorno de recebimento da informação, organizado por campos que são preenchidos pelos usuários da plataforma, incluindo a possibilidade de upload de arquivos em vários formatos pdf, excell, Word, ppt, imagens, vídeos, arquivos de áudio, em diferentes formatos, links, etc.

3. Entorno de avaliação Refere-se ao o entorno da avaliação das candidaturas, utilizado pelas Comissões de Avaliação. Cada avaliador possui um perfil individual, com políticas de acesso de acordo com o nível de perfil, acesso ao material encaminhado pelos candidatos e também, aos campos destinados aos critérios de avaliação, nos quais são incluídas as pontuações por critério. O entorno deve possibilitar a divisão das avaliações por etapas, no entanto, o sistema de contagem das pontuações deve ser integrado.

4. Entorno analista Refere-se ao entorno de análise da informação, organizado por módulos, que permite filtrar e extrair informação por demanda por meio de relatórios pré-definidos, bem como dispendo de gráficos e também por meio da visualização da informação de forma mais divulgativa. Os filtros utilizados nesse entorno devem ser aperfeiçoados e dinâmicos de maneira a possibilitar o cruzamento de informações e a emissão de relatórios por demanda.

5. Entorno de administraçãorevisão Refere-se ao entorno de acompanhamento, revisão, edição e gestão de todas as informações da plataforma. Cadastro de editais, edição e inclusão de campos nos formulários de inscrição, cadastro de usuários, finalização das etapas de validação de informações, abertura das etapas de avaliação, gestão do fundo documental, extração de relatórios, e demais funcionalidades que permitam a gestão dos editais.

3.1. ESPECIFICAÇÕES E REQUISITOS TÉCNICOS

As funções que o consultora deve realizar durante o desenvolvimento e gestão da Plataforma serão, dentre outras

Desenvolvimento, atualização e aperfeiçoamento dos módulos que compõem a plataforma, segundo especificado anteriormente.

Implementação de um novo módulo que permita a prestação de contas dos beneficiários inscritos via plataforma.

Manutenção permanente e atenção a necessidades que possam surgir durante os períodos de abertura, encerramento, avaliação e análise de resultado dos editais.

Manutenção dos diferentes módulos e entornos e das inter-relações entre eles.

Revisão dos módulos existentes e ajustes para seu melhor funcionamento de acordo com as necessidades de

convocatória.

Suporte aos usuários e administradores durante o processo de atualização e uso da plataforma.

Backup das informações e documentos que são armazenados na plataforma.

3.1.1. Aperfeiçoamento e atualização dos módulos da plataforma para as convocatórias.

É imprescindível garantir a articulação entre os diferentes módulos existentes e futuros módulos da plataforma, seguindo sua estrutura e design. Novos módulos devem ser desenvolvidos a medida que surjam novas convocatórias ou necessidades.

O desenvolvimento de novos módulos deverá realizar-se com tecnologia PHP, preferência com Wordpress, bando de dados MySQL e servidor Nginx ou Apache, já que a plataforma está vinculada ao site do Ibermuseum e hospedada nos servidores do Instituto Nacional de Belas Artes do México.

A publicação do conteúdo deverá ser realizada em espanhol e em português.

É imprescindível que a plataforma seja funcional em qualquer navegador.

Cada módulo deve contar com o manual para todos os tipos de usuários, e caso necessário, os manuais existentes deverão ser atualizados de acordo com as evoluções e melhorias promovidas em cada módulo, seguindo o fluxo de uso da plataforma.

OA consultora deverá prestar assistência técnica caso seja solicitada a transferência do servidor a outra instituição onde se encontra atualmente.

3.1.2. Entorno Informacional

O Entorno informacional tem como objetivo principal a reunião de informação de cada edital. As necessidades de informação se agrupam seguindo a estrutura descrita

- a As instituições museais ibero-americanas
- b Os profissionais de museus ibero-americanos
- c Os planos operacionais anuais do Programa Ibermuseum
- d Os editais e projetos realizados pelo Programa

Assim, o entorno informacional, considerando tais necessidades, contém inicialmente, os seguintes módulos, que deverão ser revisados em cada caso, aperfeiçoados

- Módulo de divulgação da informação conectado ao site do Programa Ibermuseum
- Módulo de log-in criação de conta para os usuários participantes
- Módulo de inscrição preenchimento da convocatória e carga de arquivos
- Módulo de prestação de contas campos relacionados à entrada de informação sobre a execução dos projetos.

O módulo de log-in deve permitir o cadastro dos usuários na plataforma e o acesso a informações segundo o perfil de cada usuário

Informante administrador introduzirá os dados da convocatória e os campos necessários para a inscrição e avaliação. Terá acesso a todas as funcionalidades e informações da plataforma. Poderão ser criados vários perfis de administrador.

Candidato Introduzirá as informações nos campos disponíveis, poderá editar e guardar as informações sempre que julgue necessário antes de submeter enviar sua candidatura, poderá visualizar a candidatura enviada, bem como imprimi-la integralmente antes e depois de submissão.

Avaliador Terá acesso a todas as informações das candidaturas que lhe caiba avaliar. Revisará a candidatura e incluirá pontuações nos diferentes critérios estabelecidos. As avaliações poderão ser divididas por etapas, por exemplo, por grupos de avaliadores e ou por avaliadores individuais. Poderá imprimir integralmente o formulário de avaliação própria e de outros em função as regras de cada convocatória.

Candidato Selecionado ou Beneficiário Terá acesso aos campos disponíveis para a relatoria das atividades desenvolvidas no âmbito do projeto, ou seu relatório de impacto, bem como ao upload de materiais que comprovem a sua execução, tal como relação de gastos e as faturas comprovatórias. Poderá editar e guardar as informações sempre que julgue necessário antes de submeter enviar sua prestação de contas ou relatório de impacto, poderá visualizar o relatório, bem como imprimi-lo integralmente antes e depois de submissão. Após submissão, caso houver necessidade de alteração de informações nos relatórios, o selecionado poderá voltar a acessar a plataforma e fazer upload do documento solicitado.

Os campos de avaliação das candidaturas e das prestações de contas poderão ser de diferentes tipos Sim/Não, escolha entre valores determinados, texto livre, numérico, e upload de arquivos, vídeos, imagens, etc. Isto implicará em tratamento diferenciado em função de cada convocatória.

O módulo de inscrição deve estar disponível para que os usuários apresentem suas candidaturas e solicitações por meio de um formulário. Para o controle da informação, e dos estágios nas quais o candidato possa encontrar-se existem e devem ser mantidas as opções Salvar, Validar/Salvar e Salvar/Enviar, de maneira que ao apresentar sua candidatura o usuário tenha a possibilidade de revisar a informação quantas vezes forem necessárias antes de finalizá-la e enviá-la.

Guardar O usuário introduz os dados preenchendo toda a informação possível, porém, com a possibilidade de revisar ou modificar seu conteúdo e arquivos anexos. Podendo armazenar a informação clicando no botão Salvar e dar continuidade ao registro em outro momento.

Validar e salvar Caso seja necessário comprovar se os dados introduzidos são corretos, ou se falta algum dado, a opção validar e salvar comprovará a informação introduzida. O sistema apresenta uma lista com os erros encontrados, e caso não haja nenhum, armazena a informação. Caso sejam identificados erros, o sistema deverá apontá-los ao usuário.

Enviar Uma vez preenchido o formulário e validada a informação, o botão Enviar enviará a informação automaticamente e já não será possível realizar alterações, e a candidatura estará encerrada. A partir deste momento, estará disponível para avaliação.

Prestar contas da execução Após o projeto aprovado e executado, a interface de prestação de contas permitirá ao usuário preencher campos e fazer o upload de documentos comprobatórios de sua execução, podendo consultar o projeto submetido na inscrição, mas sem fazer alterações no mesmo. A informação no formulário de prestação de contas poderá ser salva e alterada antes do seu envio final.

3.1.3. Entorno Analista

O objetivo do entorno Analista é permitir uma análise ampla e unificada da informação apresentada pelos candidatos, possibilitando a exploração de dados de maneira a apoiar a tomada de decisões.

Através do uso de um sistema interligado à ferramenta, possibilitando a geração automática de relatórios com diferentes filtros que poderão ser combinados, a cada etapa finalizada. Por exemplo Quantos países participaram da convocatória? Quantas inscrições foram feitas por instituições de cada um desses países? Quantas inscrições foram feitas por países que fazem parte do CI? Em que convocatórias participaram os países? Etc..

Deverá ser habilitada a opção de exportar as fichas de inscrição e relatórios elaborados por meio do download dos arquivos em formato PDF.

Em 2020, será necessário o aprimoramento dos filtros já existentes, assim como a incorporação de novos filtros, sobretudo os relacionados com os indicadores de monitoramento e avaliação dos projetos relacionados ao Plano Estratégico 2020-2023 aprovado pelo Programa.

O entorno Analista deverá contemplar a análise ampla e unificada das prestações de contas apresentadas pelos beneficiários, possibilitando a exploração de dados e o upload de ofício ou declaração de aprovação da PC e encerramento do projeto.

A área de prestação de contas deverá contemplar um formulário de avaliação que permita ao avaliador aprovar cada campo da PC e realizar comentários. Além disso, o formulário deverá contar com campo ou botão para validação da avaliação.

3.1.4. Entorno de Administração

O entorno de administração deve permitir a gestão dos diferentes elementos de cada convocatória e da plataforma, bem como revisar a informação armazenada. Será de uso interno, e apenas os usuários autenticados e autorizados poderão acessá-lo.

Especificações e requisitos técnicos e funcionais

Este entorno oferecerá funcionalidades relacionadas à administração da plataforma, e permitirá, dentre outras coisas

Administrar os diferentes módulos introdução dos dados da convocatória, criação e edição dos campos de inscrição e avaliação

Criar e administrar os perfis de usuário considerando que a informação estará dispersa entre diferentes atores, é necessário estabelecer uma hierarquia de introdução e validação da informação. Assim, será necessário criar diferentes tipos de usuário, em função de se apenas introduz a informação, ou se também valida para encaminhamento à próxima etapa. Isto implicará no estabelecimento da hierarquização das intervenções armazenadas na plataforma, em função de seu estado, ou seja, validadas e encaminhadas ao administrador para a seguinte etapa.

Habilitar candidaturas para inclusão de documentos faltantes

Administrar relatórios e exportar avaliações e documentos.

Considerando as características da plataforma, é necessário que a consultora ofereça manutenção e solução de problemas que possam surgir durante cada uma das etapas, garantindo sua capacidade de resposta adequada e rápida, ao longo da execução de este contrato.

3.1.5. Capacitação para uso e gestão da plataforma

Criação dos manuais de uso de cada módulo e promover a capacitação dos administradores da plataforma de forma a permitir o seu gerenciamento autônomo

Incluir, editar e atualizar os conteúdos de cada módulo.

Encerramento de módulos convocatórias

Administrar usuários

Administrar relatórios

6. REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO

A. Formação Acadêmica

A.1 Formação acadêmica (CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM ARQUITETURA DA INFORMAÇÃO)

A Formação

Curso superior completo na área de Redes, Sistemas e Arquitetura da Informação.

B. Exigências Específicas

B.1 Exigências específicas (CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM ARQUITETURA DA INFORMAÇÃO)

B Exigências específicas

B.1.a É indispensável que tenha experiência mínima comprovada de 5 anos no desenvolvimento de plataformas de reunião, análise e divulgação de informações, com design inovador.

B.1.b É indispensável que possua experiência em metodologias de trabalho criativo baseados no pensamento sistêmico.

B.1.c É indispensável que possua capacidade de realização da manutenção e atualização de plataformas, respondendo de forma adequada e rápida as solicitações requeridas.

B.1.d É indispensável que tenha capacidade de realizar a gestão integral do projeto.

B.1.e É indispensável que tenha disponibilidade para atender demandas em horários e condições flexíveis.

7. PRODUTOS OU RESULTADOS PREVISTOS

7.1 Produtos (CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM ARQUITETURA DA INFORMAÇÃO)

Qtd. Parcelas: 3

ENQUADRAMENTO	DESCRIÇÃO DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
2.1.2	Atualização do Sistema Revisão e análise da arquitetura da plataforma, sua base de dados e as tarefas específicas a realizar para o aprimoramento e atualização do sistema. Apresentação do plano de ação com detalhamento das etapas atendendo o lançamento de editais e convocatórias 2020 e a realização na nova área de monitoramento.	R\$ 9,750.00	90 dias após a assinatura do contrato
2.1.2	Módulo de Administração Elaboração de documento contendo os dados exportáveis de cada módulo, bem como a forma de criar e aplicar filtros para a obtenção de relatórios.	R\$ 6,400.00	180 dias após a assinatura do contrato
2.1.2	Capacitação - Atualização dos manuais de uso e gestão da plataforma para todos os perfis necessários manual de usuário, manual de avaliação, manual de administração, manual de monitoramento. Segunda etapa de capacitação na gestão administrativa da plataforma.	R\$ 4,600.00	250 dias após a assinatura do contrato

8. VALOR GLOBAL

R\$ 20.750,00

9. LOCAL DE ENTREGA/REALIZAÇÃO

CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM ARQUITETURA DA INFORMAÇÃO

Remoto

10. PRAZO DE EXECUÇÃO

Data de Início: Data da assinatura do contrato

Período até: 10 meses e 25 dias

Data de Término: 31/12/2020

11. NÚMERO DE VAGAS

Número de vaga 1 - (CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM ARQUITETURA DA INFORMAÇÃO)

12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

O processo seletivo será realizado por análise curricular e será avaliado conforme segue:

1 - ANÁLISE CURRICULAR, que será realizada pela comissão de seleção, e terá o total máximo de 20 pontos, divididos da seguinte forma:

a) FORMAÇÃO

- Nível superior na área solicitada no perfil profissional: Apenas verificação (requisito eliminatório)

b) EXPERIÊNCIA DESEJADA (pontuação máxima: 20 pontos)

- Experiência desejada, conforme solicitado no edital de seleção, itens B.2.a), B.2.b), B.2.c), B.2.d) até 5 pontos/cada.

Ruim: 0 ponto Regular: 1 ponto Bom: 3 pontos Ótimo: 5 pontos

13. CONSIDERAÇÕES

A execução dos trabalhos previstos neste TOR Termo de Referência não implica em qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica, conforme prevê o parágrafo 9º do Art. 4º do Decreto nº 5.151/2004.

14. PROTEÇÃO DE DADOS

De acordo com a legislação europeia de proteção de dados em vigor no Regulamento (UE) 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016, os dados pessoais fornecidos pelo PROVEDOR/EXPERTO/DOCENTE/CONSULTOR também poderão ser processados pela Secretaria Geral da OEI domiciliada em Madri (Espanha) em C/Bravo Murillo 38 (CP 28015) a fim de justificar as despesas e cumprimento das disposições das normas indicadas. Esse processo será realizado por meio dos dados do contrato que são enviados para a plataforma de gerenciamento de projetos da OEI e para o Sistema de Planejamento de Recursos Empresariais (ERP) da OEI, cujos servidores estão alojados em território da União Europeia, e aos quais somente pessoas autorizadas pela Secretaria Geral terão acesso.

Esse procedimento será realizado exclusivamente para a execução do contrato e os dados serão mantidos pelo tempo legalmente previsto para fins de arquivamento e auditoria. Os mesmos não serão compartilhados com terceiros, exceto por obrigação legal. O contratado tem o direito de retirar o consentimento para processar os

dados a qualquer momento e que, se exercer esse direito, o contrato terá que ser rescindido nos mesmos termos estabelecidos por ele, uma vez que o processamento dos dados é essencial para a execução do contrato. Da mesma forma, o PROVEDOR/EXPERTO/DOCENTE/CONSULTOR também pode exercer os direitos de acesso, retificação, exclusão e portabilidade de seus dados e os de limitação ou oposição ao tratamento através do endereço de e-mail: proteccion.datos@oei.int, comprovando devidamente sua identidade. Em qualquer situação, o contratado tem o direito de apresentar uma queixa à Agência Espanhola de Proteção de Dados (AEPD).